



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - www.cjf.jus.br

EDITAL**EDITAL****CHAMADA PARA SELEÇÃO DE TRABALHOS PARA PUBLICAÇÃO EM 2022****NA SÉRIE MONOGRAFIAS DO CEJ**

O MINISTRO DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS comunica que está aberta a chamada para a seleção de trabalhos com vistas à publicação na **Série Monografias do Centro de Estudos Judiciários (CEJ)** no ano de 2022.

I– A **Série Monografias do CEJ** é uma coleção editada pelo Centro de Estudos Judiciários (CEJ) do Conselho da Justiça Federal (CJF), com tiragem impressa e versão eletrônica disponibilizada no Portal do CJF, com acesso livre e gratuito.

A Série Monografias do CEJ tem por objetivo oferecer um espaço de publicação para que magistrados, servidores ou outros profissionais de Direito possam divulgar suas **dissertações de mestrado e teses de doutorado** sobre temas relevantes para a Justiça Federal, em particular, ou para o Judiciário, em geral, com vistas a estimular o estudo e a produção acadêmica e intelectual.

II– As dissertações ou teses **deverão ser inéditas**. O conteúdo deverá ser enviado até às **23h59 do dia 13 de fevereiro de 2022**, para o endereço eletrônico editoracao@cjf.jus.br. A mensagem eletrônica (*e-mail*) deve indicar no campo "assunto": “Submissão Série Monografias do CEJ – 2022”.

No corpo da mensagem eletrônica deverão constar as seguintes informações do autor: nome, título, telefone, endereço eletrônico, endereço postal e um breve currículo atualizado e resumido contendo as principais funções e cargos exercidos.

III– Os trabalhos recebidos serão encaminhados ao Conselho Editorial do CEJ, que avaliará e selecionará 3 (três) monografias a serem publicadas no decorrer do ano de 2022.

IV– Durante o processo de seleção será utilizado o sistema de avaliação cega, no qual os autores permanecerão anônimos aos membros do Conselho Editorial.

V– As monografias serão avaliadas pelo Conselho Editorial com observância aos seguintes critérios:

- a) relevância e abrangência do tema (em oposição a temas específicos);
- b) atualidade do assunto;
- c) contribuição para a jurisdição da Justiça Federal.

VI– O resultado da seleção e o cronograma de publicação das monografias serão divulgados até o **dia 27 de abril de 2022** no Portal do Conselho da Justiça Federal. Será dada ciência do resultado da seleção, por mensagem eletrônica, a todos os autores que submeteram trabalhos.

VII– A remessa do texto para apreciação institucional implica autorização, por parte dos autores, para publicação pelo CEJ. A formalização da publicação dar-se-á por termo de cessão de direitos autorais por parte dos autores que obtiverem a aprovação de seus trabalhos.

VIII– Os trabalhos não selecionados poderão ser submetidos novamente ao CEJ em outra oportunidade, desde que permaneçam inéditos.

IX– O conteúdo e as opiniões divulgadas são de inteira responsabilidade de seus autores, não expressando necessariamente o pensamento do CJF.

X– Ao Centro de Estudos Judiciários é reservado o direito de fazer as revisões gramaticais e alterações que julgar pertinentes, bem como o de adequar os trabalhos ao projeto editorial da Série Monografias e às normas disciplinadas pela ABNT.

XI– Após a edição e divulgação pelo CEJ, que não implicará remuneração aos autores, estes ficarão liberados para novas publicações, desde que citado o CEJ como fonte original.

XII– O CEJ encarregar-se-á de todo o processo editorial das monografias selecionadas, até sua divulgação em meio eletrônico, no Portal do Conselho da Justiça Federal. Por meio impresso, serão encaminhados 50 (cinquenta) exemplares da obra aos autores com trabalhos selecionados.

INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

1– Os trabalhos deverão estar no idioma português;

2– Os trabalhos devem ter, incluindo anexos e apêndices, no mínimo 150 (cento e cinquenta) e no máximo 500 (quinhentas) laudas em arquivo editável, em arquivo Word (versão atual), com a seguinte formatação: papel A4, fonte Times New Roman, corpo 12, entrelinhamento 1,5; margens: superior=3cm, inferior=2cm, esquerda=3cm e direita=2cm;

3– A estrutura da monografia deve compreender as seguintes partes:

a) Elementos pré-textuais: capa (obrigatório), contra-capa (obrigatório), dedicatória (opcional), agradecimentos (opcional), epígrafe (opcional), resumo em Língua Vernácula (obrigatório), sumário (obrigatório);

b) Elementos textuais: introdução, desenvolvimento e conclusão, ainda que apareçam na obra com outras expressões;

c) Elementos pós-textuais: as referências bibliográficas são obrigatórias e devem ser listadas ao final do trabalho. Deve-se observar a ordem alfabética, e elaboradas conforme a NBR 6023/2002; anexo opcional;

4– As notas devem restringir-se apenas àquelas explicativas, que contenham comentários do autor, e devem ser numeradas sequencialmente, no rodapé da página. Se houver necessidade de inserção de referências bibliográficas no corpo destas, deve-se, para tanto, utilizar o sistema autor/data, consoante a NBR 10520;

5– As referências e citações incluirão toda a bibliografia utilizada como fonte. Qualquer citação, direta ou indireta, deve ser referenciada, e, no corpo do texto, vir acompanhada do sobrenome do autor e ano de publicação (sistema autor/data), remetendo à indicação da obra na lista de referências, ao final do texto. Nessa lista deve ser incluída a referência completa, conforme determinado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

6– As normas da ABNT (NBR 6022; NBR 6023 e NBR 10520) devem ser consultadas para a elaboração das referências e citações;

7– As citações diretas com até três linhas devem vir incorporadas ao texto, entre aspas; aquelas acima de três linhas devem ser transcritas em parágrafo separado, com recuo de 4 cm à esquerda, entrelinhamento simples, fonte 10 e sem aspas;

8– As imagens, as tabelas e os gráficos devem estar inseridos no corpo do texto, com suas respectivas legendas ou outras informações necessárias, e serem enviadas em arquivos separados, no formato jpeg, resolução mínima de 300 dpi;

9– Os destaques no texto como o uso de negrito devem ficar restritos aos títulos. Os destaques em itálico devem ser utilizados apenas para ressaltar conceitos ou palavras em língua estrangeira.

Brasília, 22 de novembro de 2021.

MINISTRO JORGE MUSSI



Autenticado eletronicamente por **Ministro JORGE MUSSI, Vice-Presidente e Corregedor-Geral da Justiça Federal**, em 22/11/2021, às 15:41, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281750** e o código CRC **8A98A0EC**.